



Disponibilizado no D.E.: 31/07/2025  
Prazo do edital: 01/09/2025  
Prazo de citação/intimação: 22/09/2025

**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
33ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Av. Venezuela, 134, Bloco A, 9º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 3218-7544 - Email:  
33vf@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL Nº 5065217-90.2024.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

**EXECUTADO:** LUANA ROSA TEIXEIRA

**EDITAL N° 510016762047**

**EDITAL DE CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA**

**LUANA ROSA TEIXEIRA**

QUE SE ENCONTRA EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 20 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO: MÁRIO VICTOR BRAGA PEREIRA FRANCISCO DE SOUZA, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 33ª Vara Federal do Rio de Janeiro, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES: FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramita este processo de nº 5065217-90.2024.4.02.5101, em que são partes UNIÃO (EXEQUENTE) e LUANA ROSA TEIXEIRA (EXECUTADA), no qual foi determinada a **CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - CPC, de LUANA ROSA TEIXEIRA, CPF: 056.561.517-35**, que se encontra em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de vinte dias, para ciência da presente ação. Após o prazo acima referido, iniciar-se-á o prazo de 3 dias, a contar da citação, para que a executada pague o valor de R\$ 82.231,81, acrescido de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa.

Nos termos do artigo 915, c/c o artigo 231, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da citação, poderá opor embargos à execução, em apartado, distribuídos por dependência à presente ação de execução.

Nos termos do artigo 827, § 1º, do Código de Processo Civil, o pagamento integral da dívida, no prazo de 3 (três) dias, reduzirá pela metade o valor dos honorários advocatícios.

Em caso de revelia, será nomeado curador especial para a pessoa citanda (artigo 257, inciso IV, do CPC) e tal curatela será exercida pela Defensoria Pública da União, nos termos do artigo 72, parágrafo único, do Código de Processo Civil e do artigo 4º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 80/1994.

O presente edital será publicado no sítio da Justiça Federal do Rio de Janeiro, bem como na plataforma de editais do CNJ (CPC, art. 257, II e III), ficando a citanda ciente de que este juízo funciona na Av. Venezuela, nº 134, Saúde, Bloco A, 9º andar, Rio de Janeiro/RJ, no horário das 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem da MM. Juíza Federal, no Município do Rio de Janeiro, em 22/07/2025. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da Lei.

**5065217-90.2024.4.02.5101**

**510016762047 .V4**



Disponibilizado no D.E.: 31/07/2025  
Prazo do edital: 01/09/2025  
Prazo de citação/intimação: 22/09/2025

**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
33ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

---

Documento eletrônico assinado por **MARIO VICTOR BRAGA PEREIRA FRANCISCO DE SOUZA, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510016762047v4** e do código CRC **8624ad84**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIO VICTOR BRAGA PEREIRA FRANCISCO DE SOUZA  
Data e Hora: 27/07/2025, às 14:08:17

---

**5065217-90.2024.4.02.5101**

**510016762047 .V4**